





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Miguel de Oliveira Figueiró  
Registrador Titular

GERAÇÃO

CERTIDÃO DE RENDA

15



COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA  
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ  
Registrador - CPF 041.925.320/34

033

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de novembro de 2012.

Ficha nº

51.046º

**BAIRRO: SARANDI - LOTEAMENTO SENHOR DO BOM FIM - Lote 1 da Quadra B.**  
**IMÓVEL:** Um terreno urbano situado na Vila Senhor do Bom Fim, referente ao lote 1 da quadra B, com área superficial de 1.852,48 m². Partindo do ponto 1, de coordenadas X=188.008,708 e Y=1.680.955,321, com uma distância de 44,93 m e ângulo interno de 135°00'01", fazendo frente ao Leste com a rua 01, chega-se ao ponto 2; deste, com uma distância de 4,55 m e ângulo interno de 161°11'54", ao leste fazendo frente neste segmento com Rua 01, chega-se ao ponto 3; deste, com uma distância de 4,55 m e ângulo interno de 142°00'55", ao Nordeste confrontando neste segmento com a Rua 01, chega-se ao ponto 4; deste, com uma distância de 4,55 m e ângulo interno de 142°00'55", ao Norte fazendo frente neste segmento com a união das ruas Senhor do Bom Fim com a Rua 01, chega-se ao ponto 5; deste, com uma distância de 27,50 m e ângulo interno de 161°00'28", ao Noroeste fazendo frente neste segmento com o a Rua Senhor do Bom Fim, chega-se ao ponto 6, deste, com uma distância de 17,24 m e ângulo interno de 88°26'05", ao Sudoeste confrontando neste segmento com o lote 02, chega-se ao ponto 7, deste, com uma distância de 23,50 m e ângulo interno de 269°59'59", ao Noroeste confrontando neste segmento com os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07, chega-se ao ponto 8, deste, com uma distância de 18,96 m e ângulo interno de 87°25'34", ao Sudoeste confrontando neste segmento com o terreno de Ademir Becker, chega-se ao ponto 9, deste, com uma distância de 37,58 m e ângulo interno de 118°05'37", ao Sul confrontando neste segmento com a Rua 3, chega-se ao ponto 10, deste, com uma distância de 3,18 m e ângulo interno de 134°59'58", ao Sudeste confrontando neste segmento com a união da Rua 1 com a Rua 3, chega-se ao ponto 1, ponto inicial desse perímetro. **PROPRIETÁRIO:** ATACADÃO - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 75.315.333/0001-09, com sede em São Paulo-SP, na avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169, bairro Vila Maria. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 30950, R-7-30950, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício; tudo conforme Mandado de Retificação extraído do processo nº 001/1.11.0334988-1 (CNJ: 0410832-82.2011.8.21.0001). Titular: *Miguel* R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + **SELO:** 0474.03.1200018.01906 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.00818 R\$ 0,30. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++

AV-1-51.046 - 19.11.2012 - (protocolo 114126 de 25.10.2012) - **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** - (transporte) - Consta da matrícula 30950 o R.: "R-4-30.950 - 29.03.2012 - (protocolo 108250 de 14.03.2012) - **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** - Por Mandado de Registro extraído dos autos da ação de regulamentação de loteamento; desmembramentos e assemelhados - processo número 001/1.11.0334988-1 (CNJ: 0410832-82.2011.8.21.0001), com sentença datada de 08.03.2012, subscrito pelo Escrivão do Cartório da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Hélio dos Santos e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 13.03.2012; foi determinada a **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** do imóvel objeto desta matrícula, ao **DEM HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, autarquia por força da Lei 2902/65, com sede nesta Capital, na av. Princesa Isabel, 1115, de propriedade de ATACADÃO - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 75.315.333/0001-09, com sede em São Paulo-SP, na avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169, bairro Vila Maria. Consta da r. decisão de 15.05.2009, que foi determinado o depósito do valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e

continua no verso

++++++  
++++++  
++++++  
continua no verso->

02

+++continuação->

FICHA Nº	MATRÍCULA
1v	51046
VERSO	

continuação no anverso

quatrocentos mil reais) e na r. decisão de 19.04.2011, foi determinado o pagamento na importância de R\$4.775.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais). Tudo conforme documentos por fotocópias que acompanham o r. mandado e que ficam arquivados. Titular: (ass. ilegível) R\$2.209,30 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.09.1200004.00017 R\$ 12,10; 0474.01.1200003.06293 R\$ 0,25." É o que consta. Titular: Aguiar R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.02028 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.01526 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++

AV-2-51.046 - 19.11.2012 - (protocolo 114126 de 25.10.2012) - **IMISSÃO DEFINITIVA NA POSSE** - (transporte) - Consta da matrícula 30950 a AV.: "AV-5-30.950 - 09.11.2012 - (protocolo 114126 de 25.10.2012) - **IMISSÃO DEFINITIVA NA POSSE** - Por Mandado de Retificação extraído dos autos da ação de regulamentação de loteamento, desmembramento e assemelhados - processo número 001/1.11.0334988-1 (CNJ: 0410832-82.2011.8.21.0001), com sentença datada de 04.09.2012, transitada em 08.10.2012, subscrito pelo Escrivão do Cartório da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Hélio dos Santos e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 17.10.2012 e fotocópia autenticada da r. sentença; foi determinada a **IMISSÃO DEFINITIVA NA POSSE** do imóvel objeto desta matrícula, ao **DEM HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITACÃO**; autarquia por força da Lei 2902/65, com sede nesta Capital, na av. Princesa Isabel, 1115; de propriedade de **ATACADÃO - DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 75.315.333/0001-09, com sede em São Paulo-SP, na avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169, bairro Vila Maria. Tudo conforme Mandado e documentos, que ficam arquivados. Titular: (ass. ilegível) R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.02264 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.03607 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença)." É o que consta. Titular: Aguiar R\$22,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.02105 R\$ 0,55; 0474.01.1200019.01619 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++

AV-3-51.046 - 12.07.2013 - (protocolo 120407 de 27.06.2013) - **RERRATIFICAÇÃO** - Ficam averbados; Mandado de Retificação extraído dos autos da ação de regulamentação de loteamento, desmembramento e assemelhados - processo número 001/1.11.0334988-1 (CNJ: 0410832-82.2011.8.21.0001), com sentença de fls 190, 191, 226 e 227, que transitou em julgado por dispensa do prazo recursal, subscrito pelo Escrivão do Cartório da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Hélio dos Santos e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 26.06.2013 e fotocópia autenticada da r. sentença \ memorial descritivo assinado pelo Responsável Técnico Arqº Cosme de Assis da Silva - CREA 19.959-BA \ planta-prancha 1/1 (projeto urbanístico) aprovado em 19.06.2012, de acordo com L.C nº 434/99, através do exp. único 2.205558.00.9 \ cópia da ART-CREA nº 5063619; para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: "Um terreno urbano situado na Vila Senhor do Bom Fim, referente ao lote 1 da quadra

continua na ficha nº -2-

++++++  
 ++++++ continua na folha seguinte ++++++  
 ++++++

16

+++continuação-->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

Porto Alegre, 12 de julho de 2013

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA  
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

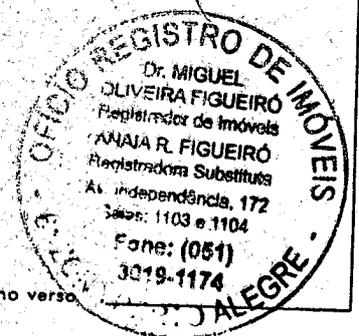
Registrador - CPF 041.925.320/34

Fich 2 nº

161046 nº

B, com área superficial de 1.852,48 m<sup>2</sup>. Partindo do ponto 1, de coordenadas X=188.008,708 e Y=1.680.955,321, com uma distância de 44,93 m e ângulo interno de 135°00'01", fazendo frente ao Leste com a rua 01, chega-se ao ponto 2; deste, com uma distância de 4,56 m e ângulo interno de 161°11'54", ao leste fazendo frente neste segmento com Rua 01, chega-se ao ponto 3; deste, com uma distância de 4,56 m e ângulo interno de 142°00'55", ao Nordeste confrontando neste segmento com a Rua 01, chega-se ao ponto 4; deste, com uma distância de 4,56 m e ângulo interno de 142°00'55", ao Norte fazendo frente neste segmento com a união das ruas Senhor do Bom Fim com a Rua 01, chega-se ao ponto 5; deste, com uma distância de 27,50 m e ângulo interno de 161°00'28", ao Noroeste fazendo frente neste segmento com o a Rua Senhor do Bom Fim, chega-se ao ponto 6, deste, com uma distância de 17,25 m e ângulo interno de 88°26'05", ao Sudoeste confrontando neste segmento com o lote 02, chega-se ao ponto 7, deste, com uma distância de 23,50 m e ângulo interno de 269°59'59", ao Noroeste confrontando neste segmento com os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07, chega-se ao ponto 8, deste, com uma distância de 18,96 m e ângulo interno de 87°25'34", ao Sudoeste confrontando neste segmento com o terreno de Ademir Becker, chega-se ao ponto 9, deste, com uma distância de 37,58 m e ângulo interno de 118°05'37", ao Sul confrontando neste segmento com a Rua 3, chega-se ao ponto 10, deste, com uma distância de 3,18 m e ângulo interno de 134°59'58", ao Sudeste confrontando neste segmento com a união da Rua 1 com a Rua 3, chega-se ao ponto 1, ponto inicial desse perímetro. Tudo conforme e demais condições do Mandado e documentos, que ficam arquivados. Titular: Genorex-eread. R\$23,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 + SELO: 0474.03.1300006.02424 R\$ 0,55; 0474.01.1300009.08133 R\$ 0,30.++++++

Genorex



continua no verso

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

*M. Soares*  
Porto Alegre, 26 de agosto de 2013.

Rodriga R. de Oliveira  
Escritor Autorizada

Emolumentos .....R\$  
 Proces. Eletrônico R\$  
 Total -----> R\$  
 Controle Interno: C2013 08 01357

17,70 + SELO: 0474.02.1300004.04238 (R\$ 0,40); 0474.01.1300011.02815 (R\$ 0,30)  
 3,10 + SELO: 0474.01.1300011.02816 (R\$ 0,30)  
 21,80 (17:02:49)